



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

Avenida Diógenes de Brito N 01, Setor Alto da Boa Vista Pium - TO

PORTEIRA N.º 08/2026, 06 de janeiro de 2026.

"Faz cessão do servidor **MARIA DO SOCORRO MENDES COELHO** a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **MARIA DO SOCORRO MENDES COELHO**, Agente de Convênio, matrícula 1028201, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário do servidor e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme estatuto do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 08 de janeiro de 2026

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b6827-080120261419113676**